Ementa: sugere que o Executivo Municipal, que em parceria entre as Secretarias Municipais de Sa?e e de Assist?cia Social, viabilize a implanta?o no Munic?io da Pol?ica Municipal de Alimenta?o e Nutri?o.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize as Secretarias Municipais de Sa?e e de Assist?cia Social a viabilizar a implanta?o, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, da Pol?ica Municipal de Alimenta?o e Nutri?o.

De acordo com a Portaria N ª 3.181 de 12 de dezembro de 2007, do Minist?io da Sa?e, este Vereador sugere que o Executivo Municipal fa? a estrutura?o e a implementa?o das A?es de Alimenta?o e Nutri?o no ?bito de Marechal C?dido Rondon, beneficiando assim centenas de mun?ipes rondonenses.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 1 ª de Junho de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador